LEI Nº 4.552 DE 28 DE MARÇO DE 2012.

DENOMINA DE "DR. JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA" – O PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O espaço público no bairro Marciano Brandão, onde funcionará a sede da Unidade Básica de Saúde, será denominado de **"DR. JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de março de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal